

MONGERAL AEGON RV 45 PRIVATE PREVIDÊNCIA FIC FIM

ABRIL / 2014

OBJETIVO DO FUNDO

O objetivo do FUNDO consiste em obter retornos equivalente a de uma carteira teórica (Índice RV 45) composta por 45% (quarenta e cinco por cento) dos recursos atrelados ao Índice da Bolsa de Valores de São Paulo – Ibovespa e 55% (cinquenta e cinco por cento) dos recursos atrelados à rentabilidade do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Data de Início 28/12/2010.

PÚBLICO ALVO

O FUNDO destina-se a acolher, com exclusividade, os recursos das provisões matemáticas e demais recursos e provisões de Planos Geradores de Benefícios Livre – PGBL e Vida Geradores de Benefícios Livre – VGBL, instituídos pela MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, de acordo com as normas vigentes do Conselho Monetário NacionalCMN, Conselho Nacional de Seguros Privados-CNSP e Superintendência de Seguros Privados-SUSEP.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A política de investimento do FUNDO consiste em alocar entre 40% (quarenta por cento) e 49% (quarenta e nove por cento) dos seus recursos em fundos de ações e entre 51% (cinquenta e um por cento) e 60% (sessenta por cento) dos seus recursos em fundos de renda fixa, aqui incluídos fundos de investimento referenciados, fundos de investimento curto prazo e fundos de investimento multimercado, sendo a sua alocação de referência 45% (quarenta e cinco por cento) em ações e 55% (cinquenta e cinco por cento) em renda fixa.

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA

Previdência Balanceados - acima de 30

ADMINISTRADOR

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

GESTOR

Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A

CUSTODIANTE

Banco Bradesco S.A.

AUDITOR

KPMG Auditores Independentes

MOVIMENTAÇÕES

Aplicação Mínima Inicial: Não há

Movimentação Mínima: Não há

Saldo Mínimo: Não há

Aplicações Serão efetivadas pelo valor da cota de fechamento em vigor no dia útil subsequente da disponibilidade dos recursos ao Administrador.

Resgates serão pagos utilizando-se o valor da cota em vigor no primeiro dia útil do recebimento do pedido de resgate (“data de conversão”). Resgates serão efetivados no 3º (terceiro) dia útil subsequente à data de conversão.

Horário para Aplicação e Resgate: Até as 14 horas

CNPJ 12.474.225/0001-69

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa: 1,50% ao ano, paga mensalmente

TAXA DE PERFORMANCE

Não há.

TAXA DE SAÍDA

Não há.

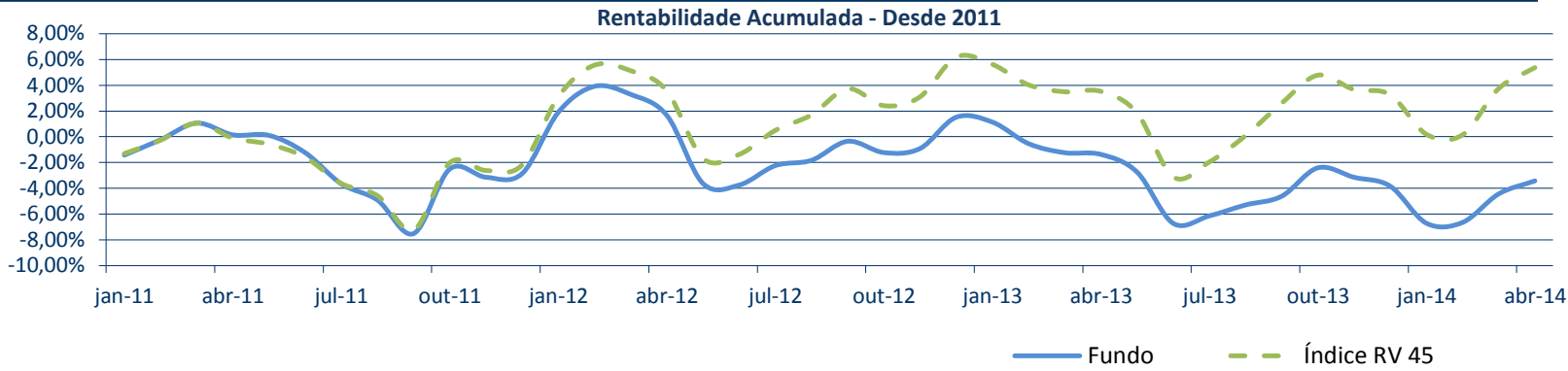
TRIBUTAÇÃO

PGBL: contribuições dedutíveis até o limite de 12% da renda tributável anual. O IR incide sobre o valor total do resgate

VGBL: IR incide sobre o valor total dos rendimentos no momento do resgate

IOF: As aplicações com prazos inferiores a 30 dias são sujeitas à cobrança do imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Gráfico de Desempenho



Performance

	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	2014	12 meses
Fundo	-2,99%	0,07%	2,37%	1,06%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,43%	-2,08%
Índice RV 45	-2,97%	-0,04%	3,59%	1,56%	-	-	-	-	-	-	-	-	2,04%	1,78%
(-) Índice RV 45	-0,02%	0,10%	-1,21%	-0,51%	-	-	-	-	-	-	-	-	-1,61%	-3,86%

	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	2013
Fundo	-0,37%	-1,65%	-0,71%	-0,13%	-1,39%	-4,09%	0,62%	0,90%	0,71%	2,31%	-0,76%	-0,71%	-5,27%
Índice RV 45	-0,53%	-1,51%	-0,52%	0,03%	-1,62%	-4,87%	1,20%	2,09%	2,52%	2,12%	-1,07%	-0,39%	-2,76%
(-) Índice RV 45	0,16%	-0,15%	-0,19%	-0,17%	0,23%	0,78%	-0,57%	-1,18%	-1,80%	0,20%	0,31%	-0,32%	-2,51%

	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	2012	2011
Fundo	4,90%	1,98%	-0,60%	-1,58%	-5,20%	-0,12%	1,57%	0,42%	1,51%	-0,88%	0,32%	2,45%	4,50%	-2,86%
Índice RV 45	5,40%	2,38%	-0,41%	-1,49%	-5,06%	0,31%	1,90%	1,20%	2,00%	-1,27%	0,67%	3,00%	8,55%	-2,18%
(-) Índice RV 45	-0,51%	-0,40%	-0,19%	-0,09%	-0,14%	-0,43%	-0,33%	-0,78%	-0,49%	0,39%	-0,35%	-0,54%	-4,05%	-0,68%

Alocação, Retorno e Estatística

A alocação de referência do MONGERAL AEGON RV 45 PRIVATE PREVIDÊNCIA FIC é composta da seguinte forma: 45% dos recursos são investidos no fundo MONGERAL AEGON PREVIDÊNCIA AÇÕES FI, 38% no fundo MONGERAL AEGON PREVIDÊNCIA RENDA FIXA FI e 17% no fundo MONGERAL AEGON RF PREVIDÊNCIA CREDITO PRIVADO FI.

	Desde o início	Últimos 12 meses
PL Médio	R\$ 1.685.240	R\$ 1.922.744
Volatilidade Anualizada	9,04%	7,24%
Meses Positivos	18	7
Meses Negativos	22	5
Maior Retorno Mensal	5,42%	2,37%
Menor Retorno Mensal	-5,20%	-4,09%

PL Atual R\$ 1.912.810

Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A
Travessa Belas Artes 15, Centro, Rio de Janeiro, Rj
www.mongeralaegon.com.br
Telefone: (21) 3722 2371 / 2376

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. (CNPJ: 02.201.501/0001-61)
Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-905
Telefone: (21) 3219-2500 Fax (21) 3219-2501
www.bnymellon.com.br/sf
SAC: sac@bnymellon.com.br ou (21) 3219-2600 / (11) 3050-8010
Ouvidoria: ouvidoria@bnymellon.com.br ou 0800 7253219



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS E É LÍQUIDA DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E PERFORMANCE. Este fundo de cotas aplica em fundo de investimento que utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.Este fundo está sujeito à risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. A Mongeral Aegon não comercializa nem distribui quotas de fundos de investimentos ou qualquer outro ativo financeiro. As informações contidas nesse material são de caráter exclusivamente informativo. Não há garantia de que este Fundo terá o tratamento tributário para Fundos de longo prazo. IOF: Cobrado no caso de resgate até o 29º dia da aplicação, segundo a tabela publicada na Portaria nº 264/99. Imposto de Renda: 15% sobre o ganho nominal para permanência superior a 2 anos.